



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 033/2023

PUBLICADO EM

17 / 04 / 2023

Adenilson
Assinatura

“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político do Poder Legislativo Municipal, referente ao ano de 2023.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político da Câmara Municipal, conforme abaixo exposto:

| Ordem | Nome | Cargo |
|-------|---------------------------------|----------|
| 01 | Cloves Fernandes de Brito Alves | Vereador |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (17-04-2023).



Adenilson José e Silva
-Presidente-